



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0177/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0083/2024**

## 1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

## 2. OBJETO

**2.1** Contratação de empresa especializada para realizar manutenção de rebobinagem das motobombas do chafariz da Praça Municipal Frei Bruno de Xaxim/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REBOBINAGEM DE MOTORES ELÉTRICOS/MOTOBOMBA	02	R\$ 1.060,00	R\$ 2.120,00

**2.2** Justificamos, por meio deste, a contratação emergencial de uma empresa especializada para a manutenção e rebobinagem das motobombas do chafariz da Praça Municipal Frei Bruno, em Xaxim. O chafariz é um importante ponto de lazer e convívio público, e sua paralisação afeta diretamente a população que frequenta a praça. As motobombas são essenciais para o funcionamento do chafariz, e recentemente apresentaram falhas que comprometeram seu uso. Ressaltamos que este não é um serviço rotineiro, mas uma medida emergencial, necessária para evitar que o local fique inoperante, prejudicando a estética e o uso regular da praça pelos munícipes. Devido à urgência do problema e à natureza técnica do serviço, não há tempo hábil para realizar um processo licitatório convencional. Destacamos que a abertura de um processo licitatório acarretaria um custo ao governo municipal de funcionário do administrativo e morosidade para definição do vencedor. Também salientamos que, em breve teremos abertura das semanas natalinas e o chafariz juntamente com a decoração são atrativos do local. Diante do exposto, a contratação emergencial é imprescindível para garantir o bem-estar da comunidade e a preservação de um espaço público de grande valor para o município.

## 3. PREÇO

**3.1** Valor total da Aquisição: **R\$ 2.120,00** (dois mil, cento e vinte reais).

**3.2** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

## 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**4.1** Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos que apresentam empresas para manutenção de chafariz, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:



- 1) Fornecedor: **Rita Suttilli Berselli 6938194104: R\$ 2.120,00**
- 2) Fornecedor: **Kauan Battistella da Fonseca: R\$ 2.330,00**
- 3) Fornecedor: **Ricardo dos Santos Morais: R\$ 2.468,00**

**4.2** Com base na pesquisa de mercado realizada, o preço ofertado pela empresa **Rita Suttilli Berselli** - CNPJ: **36.044.459/0001-34**, para rebobinagem e manutenção das bombas do chafariz da Praça Municipal Frei Bruno, é justificado pela competitividade e qualidade do serviço, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência.

**4.3** Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face ao órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

## **5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**5.1** Com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, especialmente nos seus princípios de economicidade, eficiência e seleção do fornecedor que melhor atenda ao interesse público, a escolha da empresa Rita Suttilli Berselli.

**5.2** A escolha da empresa Rita Suttilli Berselli para realizar a rebobinagem e manutenção das motobombas do chafariz da Praça Municipal Frei Bruno foi fundamentada com base nos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações. A empresa apresentou a melhor proposta técnica e comercial, e demonstrou experiência comprovada na prestação de serviços de manutenção de motobombas, atendendo às especificações técnicas e normas de segurança exigidas para este tipo de equipamento.

**5.3** Além disso, a empresa cumpre todos os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme estabelecido pela lei. A escolha também considerou a necessidade de uma solução eficiente e de qualidade para garantir o bom funcionamento do chafariz, um ponto turístico importante para a cidade, reforçando o compromisso com a manutenção adequada dos bens públicos e o uso responsável dos recursos municipais.

**5.4** Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) **Proposta mais vantajosa;**
- 2) **Legalidade da contratação;**
- 3) **Prazo de entrega e logística.**

## **6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **RITA SUTTILI BERSELLI 69381941904**  
CNPJ: **36.044.459/0001-34.**

## **7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

**Unidade: 1 – Município de Xaxim**



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**Órgão de Governo: 07.001 – Secretaria da Infraestrutura**  
**Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (49/2024)**  
**Fonte de Recurso: 1.500 – Recurso não Vinculado de Impostos**

**Município de Xaxim, 15 de outubro de 2024**

**Edilson Antônio Folle**  
**Prefeito Municipal**